

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSIDERANDO o Ofício nº 4382/2021 - SEEC/SEGEA (77060689) que solicita "*avaliação quanto à possibilidade de retirada dos revestimentos sem aderência (já identificados) e realização da recuperação*" das fachadas do Anexo do Palácio do Buriti, "*com a pintura total das fachadas com a mesma cor utilizada na passarela (concreto)*";

CONSIDERANDO as conclusões do Laudo Técnico de Engenharia Diagnóstica (76133172) que indicam "*uma série de falhas no processo de execução de procedimentos técnicos construtivos para os revestimentos em fulget e de mármore, aliados à ausência de manutenções periódicas e preventivas, que hoje comprometem o bom desempenho da fachada em sua totalidade e acarretam a criticidade hoje oferecida em pontos diversos*";

CONSIDERANDO o risco de queda de placas de mármore e fulget, que podem resultar em danos materiais e humanos;

CONSIDERANDO os valores de autoria, arquitetônico, histórico, cívico e de conjunto, do edifício;

CONSIDERANDO a pertinência do tema ser analisado pelo Conselho, em decorrência da falta de instrumentos técnicos e normativos para a preservação do edifício; foi realizada em 25/02/2022 reunião extraordinária, na qual o Conselho decidiu:

1. Orientar quanto a necessidade de contenção provisória imediata das peças e áreas com risco de descolamento;
2. Solicitar informações sobre o projeto original (plantas, memorial descritivo com especificação de materiais);
3. Solicitar detalhamento do diagnóstico de patologias com apresentação da porcentagem das peças ou áreas com risco de deslocamento para cada tipo de revestimento;
4. Solicitar a apresentação de Projeto Arquitetônico e Caderno de Encargos para aprovação, respeitando as características originais do edifício;
5. Solicitar a inclusão do Manual de Manutenção e Conservação Preventiva como parte da contratação dos serviços a serem realizados para a revitalização do edifício.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 03/03/2022, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **80974455** código CRC= **C45EC41B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00040-00046418/2021-57

Doc. SEI/GDF 80974455